

### Prefeitura Municipal de Pérola

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Leis .....	9
Portarias .....	15
<b>Concursos Públicos</b> .....	17
Edital .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	30
Aviso de Sessão .....	30
Extrato de Contrato .....	31

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: [prefeitura@perola.pr.gov.br](mailto:prefeitura@perola.pr.gov.br)

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Pérola

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 43, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.451 de 07 de março de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 234.040,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quarenta reais) *por Anulação de Dotação* de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete 04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 000)	R\$ 12.000,00
Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração 04.129.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Fazenda e Administração 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1045)	R\$ 32.040,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2023 Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103)	R\$ 115.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2010 Manutenção da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)	R\$ 60.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.364.0007.2026 Apoio a Ensino Superior 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 10.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494)	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 234.040,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**



Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE	
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete	
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000)	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 4.000,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE	
Unidade Orçamentária: 01.03 Departamento de Indústria e Comércio	
11.334.0013.2003 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000)	R\$ 5.000,00
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1045)	R\$ 32.040,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103)	R\$ 45.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 103)	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103)	R\$ 50.000,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 104)	R\$ 20.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 104)	R\$ 40.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.364.0007.2026 Apoio a Ensino Superior	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 10.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 494)	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 234.040,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pérola, 07 de março de 2024.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**

## Prefeitura Municipal de Pérola

### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 44, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.452 de 07 de março de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.3022 Construção de Passeio e Estacionamento no CMEI Doze de Outubro

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 3103)

R\$ 3.800,00

**TOTAL**

**R\$ 3.800,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

3103 - 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

R\$ 3.800,00

**TOTAL**

**R\$ 3.800,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de março de 2024.

**VALDETE CUNHA**

Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.731 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**

### Prefeitura Municipal de Pérola

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 45, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.453 de 07 de março de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 335,81 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), *por Provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2010 Manutenção da Secretária de Educação

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 141)

R\$ 33,56

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 906)

R\$ 69,81

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 901)

R\$ 99,75

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 895)

R\$ 132,69

**TOTAL**

**R\$ 335,81**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

141 – Emenda Parlamentar/Plano de Ações Articuladas – PAR

R\$ 33,56

906 – Convênio Aquisição de Imóvel

R\$ 69,81

901 – Convênio nº 1020/2022 – Aquisição de Equipamentos

R\$ 99,75

895 – Convênio nº 390/2022 – Recapeamento Asfáltico

R\$ 132,69

**TOTAL**

**R\$ 335,81**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de março de 2024.

**VALDETE CUNHA**

Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.731 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**

### Prefeitura Municipal de Pérola

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 46, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.454 de 07 de março de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 5.114,19 (cinco mil, cento e quatorze reais e dezenove centavos) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2010 Manutenção da Secretária de Educação

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 3141)

R\$ 116,44

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 3906)

R\$ 780,19

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 3901)

R\$ 1.400,25

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 3895)

R\$ 2.817,31

**TOTAL**

**R\$ 5.114,19**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

3141 – Emenda Parlamentar/Plano de Ações Articuladas – PAR

R\$ 116,44

3906 – Convênio Aquisição de Imóvel

R\$ 780,19

3901 – Convênio nº 1020/2022 – Aquisição de Equipamentos

R\$ 1.400,25

3895 – Convênio nº 390/2022 – Recapeamento Asfáltico

R\$ 2.817,31

**TOTAL**

**R\$ 5.114,19**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de março de 2024.

**VALDETE CUNHA**

Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.731 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ:**

**81.478.133/0001-70**

**Fone: (44) 3636-8300**

### Prefeitura Municipal de Pérola

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 47, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Superávit Financeiro para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.425 de 27 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 359.884,74 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2011 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 3101)	R\$ 272.910,09
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2011 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3102)	R\$ 4.014,63
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2023 Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 31013)	R\$ 623,24
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 31043)	R\$ 689,76
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2023 Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 31042)	R\$ 1.647,02
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 3303)	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 359.884,74</b>

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**



**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

3101 - Transferência do Fundeb 60%/Fundeb mínimo 70%	R\$ 272.910,09
3102 - Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%	R\$ 4.014,63
31013 - Programa Estadual de Transporte Escolar	R\$ 623,24
31043 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 689,76
31042 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 1.647,02
3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15%)	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 359.884,74</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de março de 2024.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**

### Prefeitura Municipal de Pérola

#### Atos Oficiais

#### Leis



#### LEI Nº 3.451, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 234.040,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quarenta reais) *por Anulação de Dotação* de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete 04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 000)	R\$ 12.000,00
Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração 04.129.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Fazenda e Administração 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1045)	R\$ 32.040,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2023 Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 103)	R\$ 115.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2010 Manutenção da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 104)	R\$ 60.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.364.0007.2026 Apoio a Ensino Superior 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 10.000,00

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**



Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494)	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 234.040,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE	
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete	
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000)	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 4.000,00

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE	
Unidade Orçamentária: 01.03 Departamento de Indústria e Comércio	
11.334.0013.2003 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000)	R\$ 5.000,00

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1045)	R\$ 32.040,00

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103)	R\$ 45.000,00

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 103)	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103)	R\$ 50.000,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 104)	R\$ 20.000,00

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 104)	R\$ 40.000,00

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**



12.364.0007.2026 Apoio a Ensino Superior  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde  
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 494) R\$ 5.000,00  
**TOTAL R\$ 234.040,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de março de 2024.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**

## Prefeitura Municipal de Pérola

### Atos Oficiais

#### Leis



### LEI Nº 3.452, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.3022 Construção de Passeio e Estacionamento no CMEI Doze de Outubro	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 3103)	R\$ 3.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

3103 - 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB	R\$ 3.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de março de 2024.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.731 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**

### Prefeitura Municipal de Pérola

#### Atos Oficiais

#### Leis



#### LEI Nº 3.453, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 335,81 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), *por Provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2010 Manutenção da Secretária de Educação	
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 141)	R\$ 33,56
Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 906)	R\$ 69,81
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos	
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 901)	R\$ 99,75
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 895)	R\$ 132,69

**TOTAL** **R\$ 335,81**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

141 – Emenda Parlamentar/Plano de Ações Articuladas – PAR	R\$ 33,56
906 – Convênio Aquisição de Imóvel	R\$ 69,81
901 – Convênio nº 1020/2022 – Aquisição de Equipamentos	R\$ 99,75
895 – Convênio nº 390/2022 – Recapeamento Asfáltico	R\$ 132,69

**TOTAL** **R\$ 335,81**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de março de 2024.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.731 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**

### Prefeitura Municipal de Pérola

#### Atos Oficiais

#### Leis



#### LEI Nº 3.454, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 5.114,19 (cinco mil, cento e quatorze reais e dezenove centavos) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2010 Manutenção da Secretária de Educação

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 3141) R\$ 116,44

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 3906) R\$ 780,19

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 3901) R\$ 1.400,25

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 3895) R\$ 2.817,31

**TOTAL R\$ 5.114,19**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

3141 – Emenda Parlamentar/Plano de Ações Articuladas – PAR R\$ 116,44

3906 – Convênio Aquisição de Imóvel R\$ 780,19

3901 – Convênio nº 1020/2022 – Aquisição de Equipamentos R\$ 1.400,25

3895 – Convênio nº 390/2022 – Recapeamento Asfáltico R\$ 2.817,31

**TOTAL R\$ 5.114,19**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de março de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.731 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:  
81.478.133/0001-70  
Fone: (44) 3636-8300**

## Prefeitura Municipal de Pérola

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA Nº 099/2024

Concede Férias a servidora **RAHYANE CAROLLINE CALLIANI**, e da outras providências.

**A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **RAHYANE CAROLLINE CALLIANI**, matrícula nº 2379-5, ocupando o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 12/03/2024 a 10/04/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 08 de março de 2024.

**VALDETE CUNHA**

Prefeita

## Prefeitura Municipal de Pérola

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA Nº 100/2024

Concede Férias ao servidor **ALCIDES ALVES DA CRUZ**, e da outras providências.

**A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ALCIDES ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 1829-5, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado da Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 11 de março de 2024 a 09 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná 08 de março de 2024.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita

### Prefeitura Municipal de Pérola

#### Concursos Públicos

##### Edital



#### EDITAL Nº 046/2024

#### RECLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº045/2024.

#### PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2023.

Cargo:	ENFERMEIRO		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Eduardo Henrique Araújo Santos	12/08/2002	86,50
2	Franciele De Souza Busnardo	21/05/1988	80,00
3	Fabiana Almeida Souza Tedardi	24/03/2022	79,00
4	Mikhael Dos Santos Theodoro	17/05/1993	77,00
5	Bruno Floriano De Faria	24/06/1997	75,00
6	Michelle Eduvirgem	22/12/1986	70,00
7	Liliã Do Santos Martins	08/01/1987	69,00
8	Daniele Aparecida Bevilaqua Bosso Kovalski	03/03/1992	68,00
9	Claudia Fernanda Bueno Da Silva	13/04/1983	67,50
10	Geoclebson Da Silva Pereira	14/11/1996	63,50
11	Bárbara Almeida Vilasboas	09/06/1981	60,00
12	Gisele Da Rocha Castilho	16/08/1981	60,00
13	Lucimery Evelin Aparecida Gunthner	19/01/1978	59,00
14	Bárbara Meriani Schiapati	25/03/1996	53,00
15	Sara De Souza Rosseti	22/10/1996	52,00
16	Juliana Moscardini Cruz	18/09/1983	51,50
17	Tatiane Silva Castellini	16/10/1998	51,50

Cargo:	FONOAUDIÓLOGO		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Renata Do Couto Da Silva (Contratado)	31/12/1984	51,50
2	Alexandra Lopess Rino (Final da Lista)	29/08/1969	100,00
3	Jozias Garcia Alves (Final da Lista)	15/02/1983	95,00
4	Sheila Cristine Pereira Da Silva (Final da Lista)	05/05/1971	80,00

Cargo:	MOTORISTA		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Rubens Biancatto (Contratado)	06/03/1958	80,00
2	Valdomiro Pereira Da Silva (Contratado)	01/03/1967	80,00
3	Mauro Nicolau Dos Santos (Contratado)	21/11/1973	78,00
4	Maycon Junior Stochi Souza (Contratado)	25/03/1991	75,50
5	André Do Nascimento Aranha(Contratado)	12/10/1991	72,50
6	Fabiano Gazzani Campos(Contratado)	18/12/1983	71,50
7	Willian Costa Ferreira	03/09/1990	70,50
8	Heriky Vagula De Carvalho	20/08/1998	70,50
9	Higor Rafael Piza Rocha	20/10/1999	70,50
10	Thaylon Henrique Medrada Vieira	06/06/2000	70,50
11	João Pitondo Neto	20/03/1963	70,00
12	Pedro Carsoni	05/07/1963	70,00
13	Edilson Gonçalves Mendes	08/05/1969	70,00



14	Eleandro Pereira Da Rocha	28/02/1979	70,00
15	Laercio Santos Da Silva Stabile	05/10/1979	70,00
16	Edicarlos De Souza (Reclassificado)	31/03/1983	70,00
17	Valdeir Bispo Dos Santos	04/10/1985	70,00
18	Márcio Rogério Albetasse Alves	08/12/1985	70,00
19	Luiza Fernanda Stel Buzzo	08/07/1987	70,00
20	Anderson Vieira Teixeira	15/12/1987	70,00
21	Régis William Munhoz	22/04/1989	70,00
22	Adriano José Gomes Da Silva	17/05/1989	70,00
23	Cleilton De Souza Medina	17/01/1990	70,00
24	João Paulo Mangini	22/03/1990	70,00
25	Bruno Do Nascimento Ferreira	01/08/1990	70,00
26	Willyan Gaspar Faneco	27/09/1991	70,00
27	Valdecir Henrique Gabarrão Amorim	19/11/1991	70,00
28	Jéssica Cristiane Figueiredo Favero	19/01/1993	70,00
29	Junior Cesar Martins	04/11/1994	70,00
30	Ives Carvalho Araujo	26/12/1997	70,00
31	Paulo Gabriel Da Silva	04/03/1998	70,00
32	Adriano Silva Martins	13/02/1999	70,00
33	Higor Da Silva Arrigoni (Reclassificado)	31/10/2001	70,00
34	Felipe Dos Santos Amorim	19/02/2004	70,00
35	Devanir Caldeira Braut	20/06/1987	64,00
36	José David Da Silva Júnior	08/02/1990	64,00
37	Luiz Carlos Dalcanale	10/11/1976	62,00
38	Sebastião Aparecido Pessoa Bandeira	26/11/1979	61,00
39	Gilmar Bernardo Dos Anjos	17/06/1992	61,00
40	Rafael Rodrigues Luiz	31/01/1997	61,00
41	Reginaldo De Lucena Proença	23/01/1979	60,50
42	Leandro Pereira De Aguiar	13/12/1986	60,50
43	Estefano Rodrigo Nogueira De Oliveira	30/06/1992	60,50
44	Ailton Vicente Felizardo	06/10/1995	60,50
45	Valdinei Corrêa Carolina	22/11/1981	60,00
46	Márcio De Oliveira Silva	30/07/1988	60,00
47	<b>Marcos Aurélio De Carvalho Milani (Final da Lista)</b>	<b>02/02/1986</b>	<b>100,00</b>
48	<b>Marcos Rogério Fraguas Pirota (Final da Lista)</b>	<b>03/03/1982</b>	<b>90,00</b>
49	<b>Dionatan Dos Santos Lucio (Final da Lista)</b>	<b>25/11/1990</b>	<b>90,00</b>
50	<b>Paulo Luiz De Andrade (Final da Lista)</b>	<b>06/06/1984</b>	<b>86,50</b>
51	<b>Vinicius Volpe Carvalho (Final da Lista)</b>	<b>06/11/1990</b>	<b>85,00</b>
52	<b>Leandro Ricardo (Final da Lista)</b>	<b>13/01/1986</b>	<b>82,00</b>
53	<b>Mario Cesar João Jobi (Final da Lista)</b>	<b>04/03/1973</b>	<b>81,00</b>
54	<b>Anderson Jessé Da Silva (Final da Lista)</b>	<b>15/12/1992</b>	<b>81,00</b>
55	<b>José Luiz Mantovani (Final da Lista)</b>	<b>18/06/1965</b>	<b>80,00</b>
56	<b>Jose Joao Da Silva (Final da Lista)</b>	<b>13/03/1975</b>	<b>80,00</b>
57	<b>Wellington Santos Do Carmo (Final da Lista)</b>	<b>29/06/1979</b>	<b>80,00</b>
58	<b>Reinaldo Pessoa (Final da Lista)</b>	<b>05/11/1979</b>	<b>80,00</b>
59	<b>Jozias Garcia Alves (Final da Lista)</b>	<b>15/02/1983</b>	<b>80,00</b>
60	<b>Odair Noibal (Final da Lista)</b>	<b>06/09/1983</b>	<b>80,00</b>
61	<b>Fabio Pinheiro De Andrade (Final da Lista)</b>	<b>06/11/1983</b>	<b>80,00</b>
62	<b>Helia Pereira (Final da Lista)</b>	<b>23/12/1985</b>	<b>80,00</b>
63	<b>Elias Torino (Final da Lista)</b>	<b>17/04/1986</b>	<b>80,00</b>
64	<b>Jose Vicente Andrade (Final da Lista)</b>	<b>22/01/1972</b>	<b>79,00</b>
65	<b>Marlon Oliveira Xavier (Final da Lista)</b>	<b>10/03/1984</b>	<b>79,00</b>
66	<b>Juliano De Carvalho Correia (Final da Lista)</b>	<b>11/12/1989</b>	<b>80,50</b>
67	<b>Natalino De Souza Ferreira (Final da Lista)</b>	<b>20/12/1985</b>	<b>79,00</b>
68	<b>Matheus Eduardo Santos Rezende (Final da Lista)</b>	<b>29/10/1993</b>	<b>76,00</b>
69	<b>Henrique Vital Ferreira (Final da Lista)</b>	<b>22/10/1987</b>	<b>80,00</b>



70	Maycon Alverino De Oliveira Da Silva(Final da Lista)	06/02/1999	76,00
71	Fabiano Kovalski(Final da Lista)	16/07/1986	75,00
72	Alef Luis Souza Bottner (Final da Lista)	24/11/1993	75,00
73	Mario Junior Lopes De Oliveira (Final da Lista)	13/09/1997	75,00
74	Gilmar Veiha (Final da Lista)	02/05/1985	74,00
75	Mayk Celão Saraiva(Final da Lista)	10/11/1992	74,00
76	William Carvalho Bressan(Final da Lista)	24/03/1997	74,00
77	Jodney Dario Peron(Final da Lista)	28/07/1975	73,50
78	Fernando Ap. De Souza Pires(Final da Lista)	29/01/1988	73,00
79	Iago Da Silva Mançano(Final da Lista)	06/08/1996	72,50
80	Eduardo Henrique Araújo Santos(Final da Lista)	12/08/2002	72,50
81	Alexandre Lima Santos(Final da Lista)	08/02/1984	72,00
82	Jose Nildo Silva Moreira(Final da Lista)	22/05/1992	72,00
83	Lucas Gabriel Frutuoso Carvalho(Final da Lista)	07/06/1999	72,00
84	Juliano De Oliveira Souza(Final da Lista)	09/07/1981	71,50
85	Reginaldo Fernandes Toscano Marsola (Final da Lista)	16/02/1977	71,00
86	Devair Rufino Dos Santos(Final da Lista)	12/08/1987	71,00
87	Natalia De Freitas Noia(Final da Lista)	25/12/1990	71,00
88	Natan Dos Santos Valoto(Final da Lista)	27/03/1996	71,00
89	Lucas Da Silva Poliszuk(Final da Lista)	29/04/1996	71,00
90	Roberto Bertoco Cruz(Final da Lista)	01/01/1989	70,50

Cargo:	PROFESSOR DE ARTES		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Igor Dodó Fermino(Contratado)	06/02/1996	74,00
2	Claudemar Brandão De Oliveira	01/04/1981	72,00
3	Janaína Ribeiro Da Cruz	23/05/1988	51,00
4	Marta Ferreira Gouvea Melisinas(Final da Lista)	12/04/1971	93,50
5	Rosimeire Figueiredo Rodrigues(Final da Lista)	25/03/1981	80,00
6	Euvilleide Máximo Pereira Da Silva(Final da Lista)	27/09/1993	78,00

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Cleber Aparecido Da Silva (Contratado)	10/10/1985	80,00
2	Thaimilly Putorak Da Silva Teixeira(Contratado)	12/11/1995	70,00
3	Rhyanne Rhaynnara Do Nascimento Fraga	06/04/1997	62,00
4	Maicon De Freitas Costa	11/10/1989	61,00
5	Lucas Gaspareti	20/04/1993	60,00
6	Marcos Rogério Fraguas Pirota	03/03/1982	60,00
7	Glauca Tatiane Ferreira De Lima	04/05/1994	52,00
8	Naiara De Oliveira Duenha Horwat	15/08/1995	51,50
9	Dryelle Regina Gel Camargo	28/07/1990	50,00
10	Geovani Brito De Jesus	06/03/2002	50,00
11	Lucas Freitas Piron	22/04/1997	50,00
12	Ailon Luiz Dos Reis Brazão (Final da Lista)	11/12/2001	82,50
13	Gilmar Borges Celeri (Final da Lista)	03/08/1980	79,00
14	Danillo Vieira Mendes (Final da Lista)	20/08/1990	74,00
15	Elisângela Ferreira Duarte Pereira (Final da Lista)	21/09/1984	73,50
16	Johnes Matias Dos Santos (Final da Lista)	06/01/1994	72,50
17	Claudemar Brandão De Oliveira (Final da Lista)	01/04/1981	72,00
18	Marcio Arigoni (Final da Lista)	11/02/1984	70,50
19	Edivaldo Facin De Almeida (Final da Lista)	28/11/1981	70,00
20	Lucas Cruz Venancio (Final da Lista)	06/06/1996	70,00



Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	<b>Euvilheide Maximo Pereira Da Silva (Contratado)</b>	<b>27/09/1993</b>	<b>98,00</b>
2	<b>Maria Das Graças Da Silva Pereira De Lima (Contratado)</b>	<b>19/04/1990</b>	<b>97,50</b>
3	<b>Ana Paula Venâncio(Contratado)</b>	<b>13/03/1993</b>	<b>97,00</b>
4	Thayná Proença De Oliveira	16/05/1996	95,50
5	Luzia Tramarin Da Silva	10/06/1968	95,00
6	Vera Lúcia Do Carmo De Jesus Vaz	21/09/1976	95,00
7	Andrea Bastos Dos Santos Hungaro	09/12/1981	95,00
8	Natália Caroline Bachin Da Silva	18/04/1999	95,00
9	Ozeni De Souza Pudanosque Pedro	27/08/1972	94,00
10	Ana Paula De Oliveira Sousa Reina	20/12/1988	94,00
11	Igor Dodó Fermino	06/02/1996	94,00
12	Sara Dos Santos Da Silva	07/07/1999	94,00
13	Salete Pereira Da Silva	14/02/1966	93,50
14	Marta Ferreira Gouvea Melisinas	12/04/1971	93,50
15	Solange Da Silva Pereira (Reclassificada)	28/11/1983	93,00
16	Andréia Lilian Baroni Bizarri	17/07/1980	92,50
17	Carla Giglioli Kraiewski De Freitas	08/04/1983	92,50
18	Andreina Cristina Eziquiel	13/12/2000	92,50
19	Patricia Da Silva Abreu	19/03/1991	92,00
20	Eliane Lopes Melo Ricardo	18/04/1984	91,50
21	Ana Carolina Pereira Da Cunha Gaspareti	05/10/1995	91,50
22	Milena Fernanda Tavares Dos Reis	26/07/1999	91,50
23	Rafaela Julião De Almeida	14/10/1992	91,00
24	Amarillis Ellen De Azevedo Martins	23/02/1996	91,00
25	Francilene De Aguiar Da Silva	10/02/1997	91,00
26	Linda Ariane Almeida Daltro	10/12/2000	91,00
27	Maiara Tamires Favoreto Nascimento	17/10/1989	90,50
28	Joseane Da Silva Aquino Lima	06/09/1992	90,50
29	Cristiane Motta Pereira	02/05/1994	90,50
30	Alana Cristina Barbieri Cavichioli De Messias	04/07/1994	90,50
31	Itaina Durval De Jesus Ferreira	27/11/1995	90,50
32	Natalia Motta Pereira	28/12/1996	90,50
33	Sônia Aparecida Bastos De Sousa	29/05/1971	90,00
34	Edméia Aparecida Orrutia De Souza	09/08/1980	90,00
35	Leticia Gonçalves Horta	04/04/1984	90,00
36	Leide Aparecida Rampin	04/03/1985	90,00
37	Luana Bruna Azevedo	16/08/1988	90,00
38	Andreia Da Silva Zamperoni	28/04/1990	90,00
39	Kaizela Pereira Dos Santos Marques	11/01/1991	90,00
40	Daiane De Souza Cigiotto	25/11/1991	90,00
41	Joice Aline Dos Santos	14/12/1991	90,00
42	Amanda Do Prado Da Silva Hilario	03/02/1997	90,00
43	Heloisa Cogo	23/04/1998	90,00
44	Iris Nadia De Abreu Emerique	02/05/1999	90,00
45	Nathiele Aparecida Do Vale Jana	03/10/1999	87,50
46	Eduardo Henrique Araújo Santos	12/08/2002	84,00
47	Edinelma Menezes Dos Santos	18/01/1975	80,00
48	Silvana Alves Da Silva	10/05/1986	80,00
49	Lorena Gomes Moraes	10/11/1999	80,00
50	Aline Grazielle Almeida De Oliveira	05/04/2002	80,00
51	Dulciana Aparecida Da Silva França	09/09/1985	79,50
52	Elisangela Fonseca Belisario Da Silva	08/07/1989	79,00
53	Josineia Marques De Arruda Da Cunha	09/04/1981	76,00



**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

54	Claudinéia Dos Santos Ribeiro	31/05/1985	74,00
55	Gislaine Da Silva Borghi Rodrigues	25/09/1994	73,00
56	Jaqueline Destro	24/05/1990	71,50
57	Solaine Reberte Capiotto	25/05/1982	71,00
58	Claudenice Santiago De Freitas	28/01/1987	71,00
59	Mariana Izabela Negri	04/05/1991	71,00
60	Maria Jéssica Esparapan Volpato	20/09/1991	71,00
61	Taynara Vicente Da Silva	08/06/1995	71,00
62	Mônica Gosalan Sumeira	21/01/1997	71,00
63	Letícia Brito Sartore Piovezan	31/05/2002	71,00
64	Naiele Barbosa Calory	29/12/1994	70,50
65	Graziela Da Silva	17/12/1998	70,50
66	Daniely Belisario Fonseca Da Silva	05/03/1999	70,50
67	Vera Lucia Do Amaral Cordeiro Dezen	16/08/1971	70,00
68	Vilma Dos Santos Da Silva	12/02/1975	70,00
69	Gislaine Nobre Eziquiel	23/04/1982	70,00
70	Renata Martinelli De Freitas Bicudo	26/04/1983	70,00
71	Paula Aparecida Santos Rissato	28/10/1987	70,00
72	Vânia De Oliveira Souza	08/04/1988	70,00
73	Suelen Dos Santos Da Silva	07/07/1999	70,00
74	Bianca De Souza Ramineli Ruiz	22/09/2000	54,50
75	Jaine Cristina Fidelis De Oliveira	29/07/1997	54,00
76	Fabielin Cristina Lemos Da Silva	18/05/1992	53,50
77	Letícia Guedes Pereira Sampaio	20/04/1988	53,00
78	Thainá Fernanda Dos Santos Pires	25/02/1996	53,00
79	Sandra Regina Budia Caetano	15/10/1972	52,50
80	Vitoria Lopes Dos Prazeres	31/07/2001	52,50
81	Maria Ivanete Araujo Guimarães	18/10/1972	52,00
82	Juliana Geline Claus Galassi	14/06/1985	52,00
83	Kimberly Allana Putorak Donassan Vechiato	25/02/1997	52,00
84	Juliana Barbosa Rodrigues Leite	26/06/1998	52,00
85	Dircimara Ferreira Leal Dos Santos	12/08/1999	52,00
86	Guilherme Freitas Pereira Nascimento	07/12/2001	52,00
87	Nathielen Mariana Bachin	23/05/2002	52,00
88	Eloá Silva De Souza	22/04/2004	52,00
89	Caua Santana De Mendonca	18/02/2005	52,00
90	Maria Isabella Gabarrão Pereira	21/05/2005	52,00
91	Milena Gonçalves Da Silva	24/05/2005	52,00
92	Ana Eloiza De Lima Freire	16/08/2005	52,00
93	Francisco Silverio Da Silva Filho	25/07/1974	51,50
94	Rutte Fabiane Tenório Ferreira	18/04/1999	51,50
95	Ysadora Faria Garcia	28/06/2003	51,50
96	Nicolý Vitória Oliveira Stanichesk	28/12/2004	51,50
97	Brenda Carolina Proença Coelho	03/03/2005	51,50
98	Graziele Albanezi Jonck	27/10/2005	51,50
99	Eunice Silva Rodrigues	20/07/1985	51,00
100	Cassia Talita Moreira Tomaz	14/10/1986	51,00
101	Rosineide Gregorio Castro	25/09/1993	51,00
102	Maria Helena Miorim Alves	07/02/1999	51,00
103	Ingrid Priscila Da Silva Carbonera	01/05/1999	51,00
104	Luís Henrique Apolinario	09/02/2000	51,00
105	Maria Eduarda Da Silva Oliveira	26/07/2003	51,00
106	Beatriz Pacífico Filite	14/08/2003	51,00
107	Geovana Pereira Dos Santos	14/07/2004	51,00
108	Giovana Pereira Rigole	26/07/2005	51,00
109	Matheus Henrique De Oliveira Moreira	17/08/2005	51,00



110	Rosana Ferraregi Pires	11/03/1975	50,50
111	Tânia Piron Da Silva	02/08/1986	50,50
112	Aline Cristina Silva Nogueira	14/04/1992	50,50
113	Raquel Julião De Almeida Rodrigues	14/10/1992	50,50
114	Gleisiele Bochini Garcia	14/05/1993	50,50
115	Rafaela Aparecida Vieira	24/09/1993	50,50
116	Keilla Mara Rodrigues Da Silva	30/12/1998	50,50
117	Leticia Stefane Bachin	30/01/1999	50,50
118	Rafaela Batista Palhão	12/06/1999	50,50
119	Yasmin Volpe Bernardelli	17/08/1999	50,50
120	Caroline Fagundes Ferreira	31/01/2000	50,50
121	Luana De Souza Gomes	08/12/2001	50,50
122	Caio Vinicius Silva Bicudo	21/02/2002	50,50
123	Emily Zambelli	18/04/2002	50,50
124	Leticia Raiane De Aguiar Pires	16/08/2003	50,50
125	Luana Neri Gonçalves	13/09/2003	50,50
126	Natalia Eduarda Santos Duarte	12/02/2004	50,50
127	Ana Caroliny Justo Porcel	30/07/2004	50,50
128	Kayke Crivelli Amorim	04/05/2005	50,50
129	Julia Vital Ferreira	21/09/2006	50,50
130	Alessandra Da Silva Pereira	24/09/2009	50,50
131	Zenaide Pereira De Azevedo	04/05/1963	50,00
132	Monica Cantelli	27/08/1968	50,00
133	Helena Ferraz	13/04/1971	50,00
134	Rosangela De Souza	07/07/1976	50,00
135	Valeria Soares De Oliveira Lacerda	14/05/1979	50,00
136	Denise De Lima Santos	28/08/1979	50,00
137	Fabiana Andreia Nogaroto Truzzi	16/10/1985	50,00
138	Franciele Aparecida Favoreto Nascimento Carvalho	28/11/1985	50,00
139	Aline Franciele Mazzi	25/08/1986	50,00
140	Kelli Cristiane Conti Perissato	06/04/1989	50,00
141	Aline Ane Silva Barros	08/11/1989	50,00
142	Patricia Mijolaro Medina	09/09/1991	50,00
143	Claudia Nayara De Oliveira	11/05/1992	50,00
144	Carla Loana Morano	06/12/1992	50,00
145	Katieli Ferreira	19/03/1996	50,00
146	Valéria Mirele Da Costa	09/12/1996	50,00
147	Ana Claudia De Oliveira Coelho	12/06/1998	50,00
148	Ana Paula Do Prado Silva	14/02/1999	50,00
149	Gislaine Dos Santos Medeiros	17/04/1999	50,00
150	Bárbara Pereira Palota	26/04/2000	50,00
151	Priscila Baleeiro Nobre	30/05/2001	50,00
152	Tamiris Aparecida Farina Bambolim	21/06/2001	50,00
153	Ohana Bento Maia Carrilho	08/10/2001	50,00
154	Vitória Nicolau Ferreira	01/08/2002	50,00
155	Raiane Aparecida Sartore	02/10/2002	50,00
156	Alana Costa Araujo	27/03/2003	50,00
157	Ludmila Valiente De Almeida	10/10/2003	50,00
158	Ana Caroline Souza Da Costa	08/01/2004	50,00
159	Juliana Dos Santos Brandão	05/03/2004	50,00
160	Samara Da Silva Stevanato	02/07/2004	50,00
161	Lorena Silva Mendonça	10/11/2004	50,00
162	Taissa Da Silva Roncaglia Abreu	02/03/2005	50,00
163	Isabelle Dos Santos Dutra	17/05/2005	50,00
164	Jéssica Cristiane Figueiredo Favero	14/07/2023	50,00
165	<b>Iris Neia Mota Da Silva Marques (Final da Lista)</b>	<b>31/01/1975</b>	<b>100,00</b>



**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

166	Ludemila Regina Piccirilo (Final da Lista)	24/11/1980	100,00
167	Suzana Maria Viti (Final da Lista)	04/03/1981	100,00
168	Aline Paganelli Pereira Pirota (Final da Lista)	31/05/1987	100,00
169	Leticia Cristina França (Final da Lista)	17/01/1989	100,00
170	Cristiane Tavares Da Silva Ferreira (Final da Lista)	05/02/1983	99,50
171	Helen Cassia De Carvalho Martins Dos Santos (Final da Lista)	02/05/1996	98,00
172	Jéssica Baleeiro Elias (Final da Lista)	08/10/1991	97,50
173	Camila Patricia Da Silva Marin (Final da Lista)	25/05/1988	97,00
174	Renata Alves Pereira Gonçalves(Final da Lista)	24/02/1991	96,50
175	Valdeir Alves Felipe(Final da Lista)	30/08/1984	95,50

Cargo:	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Graciele Silvestre Dos Santos (Contratado)	22/10/1977	98,00
2	Luzia Tramarin Da Silva (Contratado)	10/06/1968	97,00
3	Ana Paula Venâncio (Contratado)	13/03/1993	97,00
4	Valdeir Alves Felipe (Contratado)	30/08/1983	95,50
5	Andréia Lilian Baroni Bizarri(Contratado)	17/07/1980	92,50
6	Andreina Cristina Eziquiel(Contratado)	13/12/2000	92,50
7	Angela Maria Satin Maestro(Contratado)	01/06/1965	92,00
8	Ana Carolina Pereira Da Cunha Gaspareti(Contratado)	05/10/1995	91,50
9	Amarillis Ellen De Azevedo Martins(Contratado)	23/02/1996	91,00
10	Alana Cristina Barbieri Cavichioli De Messias	04/07/1994	90,50
11	Sônia Aparecida Bastos De Sousa	29/05/1971	90,00
12	Edméia Aparecida Orrutia De Souza	09/08/1980	90,00
13	Leticia Gonçalves Horta	04/04/1984	90,00
14	Ana Maria Pinguello Mariano Marostica	17/07/1985	90,00
15	Andreia Da Silva Zamperoni	28/04/1990	90,00
16	Daiane De Souza Cigiotto	25/11/1991	90,00
17	Joice Aline Dos Santos	14/12/1991	90,00
18	Natalia Motta Pereira	28/12/1996	90,00
19	Amanda Do Prado Da Silva Hilario	03/02/1997	90,00
20	Heloisa Cogo	23/04/1998	90,00
21	Iris Nadia De Abreu Emerique	02/05/1999	90,00
22	Edinelma Menezes Dos Santos	18/01/1975	80,00
23	Elisangela Fonseca Belisario Da Silva	08/07/1989	80,00
24	Aline Grazielle Almeida De Oliveira	05/04/2002	80,00
25	Ana Caroliny Justo Porcel	30/07/2004	80,00
26	Dulciana A Da S Franca	09/09/1985	79,50
27	Débora Raitz Silva	28/07/1992	78,00
28	Claudinéia Dos Santos Ribeiro	31/05/1985	74,00
29	Sivanilde Aparecida Rigotto	03/07/1974	72,50
30	Jaqueline Destro	24/05/1990	71,50
31	Ellen Andressa Zacarias De Souza	26/08/1991	71,50
32	Claudence Santiago De Freitas	28/01/1987	71,00
33	Mariana Izabela Negri	04/05/1991	71,00
34	Maria Jéssica Esparapan Volpato	20/09/1991	71,00
35	Joseane Da Silva Aquino Lima	06/09/1992	71,00
36	Daniely Alves Silva	26/11/1996	71,00
37	Letícia Brito Sartore Piovezan	31/05/2002	71,00
38	Daniely Belisario Fonseca Da Silva	05/03/1999	70,50
39	Vera Lucia Do Amaral Cordeiro Dezen	16/08/1971	70,00
40	Vilma Dos Santos Da Silva	12/02/1975	70,00
41	Max Wilkerson Franco	24/09/1980	70,00



42	Edivaldo Facin De Almeida	28/11/1981	70,00
43	Solaine Reberte Capiotto	25/05/1982	70,00
44	Renata Martinelli De Freitas Bicudo	26/04/1983	70,00
45	Paula Aparecida Santos Rissato	28/10/1987	70,00
46	Vânia De Oliveira Souza	08/04/1988	70,00
47	Angélica Cristina Medeiros	30/03/1990	70,00
48	Suelen Dos Santos Da Silva	07/07/1999	70,00
49	Vera Lúcia Dos Santos	04/12/1971	63,00
50	Bianca De Souza Ramineli Ruiz	22/09/2000	54,50
51	Fabielin Cristina Lemos Da Silva	18/05/1992	53,50
52	Letícia Guedes Pereira Sampaio	20/04/1988	53,00
53	Thainá Fernanda Dos Santos Pires	25/02/1996	53,00
54	Sandra Regina Budia Caetano	15/10/1972	52,50
55	Juliana Gellini Claus Galassi	14/06/1985	52,00
56	Kimberly Allana Putorak Donassan Vechiato	25/02/1997	52,00
57	Juliana Barbosa Rodrigues Leite	26/06/1998	52,00
58	Dircimara Ferreira Leal Dos Santos	12/08/1999	52,00
59	Caua Santana De Mendonca	18/02/2005	52,00
60	Caio Vinicius Silva Bicudo	21/02/2002	52,00
61	Maria Isabella Gabarrão Pereira	21/05/2005	52,00
62	Milena Gonçalves Da Silva	24/05/2005	52,00
63	Ana Eloiza De Lima Freire	16/08/2005	52,00
64	Francisco Silverio Da Silva Filho	25/07/1974	51,50
65	Danieli Marques Chiarion	05/07/2001	51,50
66	Luan Ferreira Benites	25/10/2004	51,50
67	Isabelle Dos Santos Dutra	17/05/2005	51,50
68	Graziele Albanezi Jonck	27/10/2005	51,50
69	Juliana Moscardini Cruz	18/09/1983	51,00
70	Eunice Silva Rodrigues	20/07/1985	51,00
71	Crislayne Larissa Scalco Rampim	05/01/1993	51,00
72	Maria Helena Miorim Alves	07/02/1999	51,00
73	Ingrid Priscila Da Silva Carbonera	01/05/1999	51,00
74	Luís Henrique Apolinário	09/02/2000	51,00
75	Beatriz Pacífico Filite	14/08/2003	51,00
76	Geovana Pereira Dos Santos	14/07/2004	51,00
77	Nicolý Vitória Oliveira Stanichesk	28/12/2004	51,00
78	Reginaldo Alves Rodrigues	26/01/1979	50,50
79	Tais Tristão Camargo	13/02/1992	50,50
80	Raquel Julião De Almeida Rodrigues	14/10/1992	50,50
81	Gleisiele Bochini Garcia	14/05/1993	50,50
82	Joiciane Cassia Rodrigues Correia	28/07/1995	50,50
83	Marcos Antônio Pacheco Michalczuk	19/01/1998	50,50
84	Leticia Stefane Bachin	30/01/1999	50,50
85	Rutte Fabiane Tenório Ferreira	18/04/1999	50,50
86	Caroline Fagundes Ferreira	31/01/2000	50,50
87	Gabrieli Marques Ramos	17/02/2002	50,50
88	Emily Zambelli	18/04/2002	50,50
89	Letícia Raiane De Aguiar Pires	16/08/2003	50,50
90	Kayke Crivelli Amorim	04/05/2005	50,50
91	Julia Vital Ferreira	21/09/2006	50,50
92	Alessandra Da Silva Pereira	24/09/2009	50,50
93	Helena Ferraz	13/04/1971	50,00
94	Rosangela De Souza	07/07/1976	50,00
95	Valéria Soares De Oliveira Lacerda	14/05/1979	50,00
96	Denise De Lima Santos	28/08/1979	50,00
97	Fabiana Andreia Nogaroto Truzzi	16/10/1985	50,00



98	Franciele Aparecida Favoreto Nascimento Carvalho	28/11/1985	50,00
99	Aline Ane De Souza Silva	08/11/1989	50,00
100	Rodrigo Martins Lopes	25/07/1991	50,00
101	Patricia Mijolaro Medina	09/09/1991	50,00
102	Carla Loana Morano	06/12/1992	50,00
103	Adriana De Almeida Gomes Da Silva	18/04/1993	50,00
104	Amanda Gomes Da Silva	26/04/1994	50,00
105	Katieli Ferreira	19/03/1996	50,00
106	Valéria Mirele Da Costa	09/12/1996	50,00
107	Ana Claudia De Oliveira Coelho	12/06/1998	50,00
108	Ana Paula Do Prado Silva	14/02/1999	50,00
109	Gisele Brito Bilk	06/02/2000	50,00
110	Bárbara Pereira Palota	26/04/2000	50,00
111	Priscila Baleeiro Nobre	30/05/2001	50,00
112	Tamiris Aparecida Farina Bambolim	21/06/2001	50,00
113	Ohana Bento Maia Carrilho	08/10/2001	50,00
114	Ana Paula Da Silva Santos	21/12/2001	50,00
115	Vitória Nicolau Ferreira	01/08/2002	50,00
116	Raiane Aparecida Sartore	02/10/2002	50,00
117	Alana Costa Araujo	27/03/2003	50,00
118	Jéssica Gilio Pereira Da Silva	16/07/2023	50,00
119	Luana Neri Gonçalves	13/09/2003	50,00
120	Ludmila Valiente De Almeida	10/10/2003	50,00
121	Lorena Silva Mendonça	10/11/2004	50,00
122	Taissa Da Silva Roncaglia Abreu	02/03/2005	50,00
123	Iris Neia Mota Da Silva Marques (Final da Lista)	31/01/1975	100,00
124	Ludemila Regina Piccirilo (Final da Lista)	24/11/1980	100,00
125	Aline Paganelli Pereira Pirola (Final da Lista)	31/05/1987	100,00
126	Leticia Cristina França (Final da Lista)	17/01/1989	100,00
127	Helen Cassia De Carvalho Martins Dos Santos (Final da Lista)	02/05/1996	98,50
128	Simone Nardino Tanganelli (Final da Lista)	24/02/1978	98,00
129	Euvilleide Maximo Pereira Da Silva (Final da Lista)	27/09/1993	98,00
130	Jéssica Baleeiro Elias (Final da Lista)	08/10/1991	97,50
131	Renata Alves Pereira Gonçalves (Final da Lista)	24/02/1991	96,50
132	Olga Dancini Matiazi Filha (Final da Lista)	16/03/1963	96,00
133	Thayná Proença De Oliveira (Final da Lista)	16/05/1996	95,50
134	Vera Lúcia Do Carmo De Jesus Vaz (Final da Lista)	21/09/1976	95,00
135	Andrea Bastos Dos Santos Hungaro (Final da Lista)	09/12/1981	95,00
136	Natália Caroline Bachin (Final da Lista)	18/04/1999	95,00
137	Ana Paula De Oliveira Sousa Reina (Final da Lista)	20/12/1988	94,00
138	Kamila Barreto De Oliveira (Final da Lista)	06/12/1995	94,00
139	Sara Dos Santos Da Silva (Final da Lista)	07/07/1999	94,00
140	Salete Pereira Da Silva (Final da Lista)	14/02/1966	93,50
141	Elisângela Ferreira Duarte Pereira (Final da Lista)	21/09/1984	93,50
142	Camila Kraiewski Nogaroto (Final da Lista)	28/06/1999	93,50
143	Solange Da Silva Pereira (Final da Lista)	28/11/1983	93,00
144	Carla Giglioli Kraiewski De Freitas(Final da Lista)	08/04/1983	92,50
145	Talita Souza Da Rocha Rebello(Final da Lista)	31/10/1987	92,00
146	Patricia Da Silva Abreu(Final da Lista)	19/03/1991	92,00
147	Eliane Lopes Melo Ricardo(Final da Lista)	18/04/1984	91,50
148	Milena Fernanda Tavares Dos Reis(Final da Lista)	26/07/1999	91,50
149	Camila Patricia Da Silva Marin(Final da Lista)	25/05/1988	91,00
150	Rafaela Julião De Almeida(Final da Lista)	14/10/1992	91,00
151	Francilene De Aguiar Da Silva(Final da Lista)	10/02/1997	91,00
152	Daiane Ticianelli Sissa(Final da Lista)	01/02/1989	90,50



**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

153	Paloma Tomaz Da Silva (Final da Lista)	16/07/1992	90,50
154	Cristiane Motta Pereira (Final da Lista)	02/05/1994	90,50

Cargo:	PSICÓLOGO		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Adriana Cristina Marcato Kondo (Contratado)	07/03/1990	79,00
2	Kamylla Caetano Maia	24/12/1995	71,50
3	Izabely Bimbato Neri	29/01/1999	71,00
4	Marcio Marques	22/04/1960	70,00
5	Nádia Alessandra Da Silva	25/08/1992	61,00
6	Franciele Picinato Carvalho	29/09/1999	51,50

Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Vera Lúcia Dos Santos (Contratado)	04/12/1971	60,00
2	Claudia Grigio Tamaio Filus(Contratado)	19/01/1982	58,00
3	Dayana Honorato De Carvalho(Contratado)	19/03/1986	57,00
4	Marcos Vagneer Lima Do Amaral(Contratado)	27/09/1976	56,50
5	Angela Rosa Seehagen	09/08/1979	56,50
6	Bruna Carolina Vieira	30/07/1994	56,50
7	Rosely Aparecida Braga	08/12/1974	56,00
8	Ana Paula Vessoni	22/06/1987	55,50
9	Alex Sandro Marin Rodrigues	02/04/1982	55,00
10	Fatima De Araujo Dos Santos	10/05/1985	55,00
11	Bruna Souza Da Costa	27/10/1993	55,00
12	Eliara De Lima Da Silva	02/02/1992	53,50
13	Caroline De Oliveira Pinoti	01/03/1998	53,00
14	Daisa Aguiar Santos	08/05/1997	52,50
15	Cleusa Almeida Proença	05/11/1973	52,00
16	Valdirene Peres Benassi Campanholi	20/08/1978	52,00
17	Fabiana Xavier Ribeiro De Lima	12/02/1985	52,00
18	Valeria Soares Ferraz Quaresma	14/10/1985	52,00
19	Zeneide Sofia Figueredo	18/07/1987	52,00
20	Rodrigo Martins Lopes	25/07/1991	52,00
21	Josiley Dos Santos Tasca	10/05/1995	52,00
22	Kimberly Allana Putorak Donassan Vechiato	25/02/1997	52,00
23	Nathiele Gass Bergamo	22/01/2002	52,00
24	Joceane Rodrigues Da Silva	02/12/1992	51,50
25	Nayra Caroline De Oliveira	07/06/1996	51,50
26	Bruna Nathiely Da Silva Pereira Dos Santos	10/06/1997	51,50
27	Marcia Passos Oliveira	21/11/1974	51,00
28	Lucineia Cristiane Main Dos Santos	29/09/1976	51,00
29	Valquiria Spagnol De Souza	10/06/1980	51,00
30	Odair Noibal	06/09/1983	51,00
31	Ana Raquel Portela Nery Da Cruz	04/06/1987	51,00
32	Monica Da Silva Brito	10/05/1996	51,00
33	Maria Meire De Andrade	14/10/1976	50,50
34	Débora Cristina Mantovani Rodrigues	04/03/1986	50,50
35	Lucas Aparecido Gonçalves De Andrade	17/01/1995	50,50
36	Elen Karla Da Silva	05/11/1996	50,50
37	Karina Bressan Bezerra	18/07/1997	50,50
38	Thais Da Silva Ribeiro Amaral	14/07/1998	50,50
39	Gabriela Viana Gilio Bressan	27/09/2000	50,50
40	Barbara Vitória Justina Roncolato (Reclassificado)	25/01/2002	50,50



41	Gabrieli Marques Ramos	17/02/2002	50,50
42	Silvia Cardoso Esgló Chioca	07/10/1973	50,00
43	Marli Almeida Da Silva	04/01/1983	50,00
44	Sandra Augusto Gass	14/04/1985	50,00
45	Regina Coelho Siqueira Dos Santos	10/02/1988	50,00
46	Alzélia Souza Toniato De Freitas	26/05/1988	50,00
47	Daiane Vasconcellos	18/11/1988	50,00
48	Angélica Paganelli Pereira	06/09/1991	50,00
49	Andreia Leandra Dos Santos Lucio	12/01/1992	50,00
50	Daniele Barboza De Freitas	01/08/1992	50,00
51	Tamires Amore Ramos De Souza	30/10/1993	50,00
52	Thainá Nayara Volpe Bernardelli	16/08/1995	50,00
53	Aline Batistela Zandona	26/07/2000	50,00
54	Thaiane Fernanda Romualdo Da Silva	08/04/2001	50,00
55	Lorena Caliani Pedro (Reclassificado)	25/08/2001	50,00
56	Hadassa Kauani Felipe Lopes	03/11/2002	50,00
57	Mirian Guarnieri Granero Da Costa (Final da Lista)	28/02/1989	100,00
58	Weslei Bruno Dos Santos Da Paes (Final da Lista)	26/01/1989	99,00
59	Karen Bratfisch Da Silva (Final da Lista)	04/11/1991	79,50
60	Luciléia Da Rosa Gonçalves (Final da Lista)	08/10/1987	79,00
61	Rafaela Nascimento De Lima (Final da Lista)	20/02/2003	70,00
62	Susanita Eggea Gonçalves (Final da Lista)	03/07/1964	60,00
63	Iracema Da Conseicao Silva (Final da Lista)	17/03/1975	60,00
64	Beatriz Dornelas Ribeiro (Final da Lista)	20/07/1980	60,00
65	Renata Do Couto Da Silva (Final da Lista)	31/12/1984	60,00
66	Andréa Da Silva Cardoso (Final da Lista)	02/02/1985	60,00
67	Alana Paula De Souza Amorim (Final da Lista)	26/08/1993	60,00
68	Luciani Ferreira Da Silva Duarte (Final da Lista)	14/08/1983	59,00
69	Gilian Boni Carreira(Final da Lista)	08/03/1986	57,00

Pérola – Paraná, 07 de março de 2024.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita

### Prefeitura Municipal de Pérola

#### Concursos Públicos

##### Edital



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2024

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2023, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2023.

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 003/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em **primeira chamada** para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2023, Homologado pelo Edital nº004/2023, e Relação de Documentos abaixo descritos, **até as 17h00m do dia 22/03/2024**, no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, **terá 24(vinte e quatro) horas**, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.

O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail [spperola@gmail.com](mailto:spperola@gmail.com), solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.

Cargo:	MOTORISTA		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
7	Willian Costa Ferreira	03/09/1990	70,50
8	Heriky Vagula De Carvalho	20/08/1998	70,50

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
4	Thayná Proença De Oliveira	16/05/1996	95,50

Cargo:	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
10	Alana Cristina Barbieri Cavichioli De Messias	04/07/1994	90,50
11	Sônia Aparecida Bastos De Sousa	29/05/1971	90,00

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 01 - Carteira de Identidade (RG);
- 02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
- 05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias contados da convocação);
- 06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 08 - Certificado de Reservista;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;

Avenida Dona Pérola Byington, 1800 – CEP: 87.540-000 – Fone/Fax:(0XX)3636-8300 – 3636-8304  
CNPJ: 81.478.133/0001-70 – (E-MAIL): [spperola@gmail.com](mailto:spperola@gmail.com) – site: [www.perola.pr.gov.br](http://www.perola.pr.gov.br)



- 10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- 11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela **Justiça Estadual-(Fórum)**, e **Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br)**, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. **(exigido para o cargo de Motorista)**;
- 16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- 17-01(uma) foto 3x4 recente.

Pérola - Paraná, 07 de março de 2024.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Pérola

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Sessão



#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2- PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – PMP

O Município de Pérola torna público que, tendo em vista o julgamento dos recursos apresentados pelos interessados no objeto da Tomada de Preços nº 06/2023-PMP, comunica que realizará sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes nº 02-Proposta de Preços, no dia 12 de março de 2024, às 08h30min.

Informações adicionais, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Mais informações: Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 08 de março de 2024.

**LUANA FERREIRA MALHEIRO**

2ª Agente de Contratação-Portaria nº 001/2024

Membro da Comissão Permanente de Licitação-Portaria nº 12/2023

## Prefeitura Municipal de Pérola

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel n° 09/2024**

**Concorrência Pública n° 13/2023-PMP.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**Contratada: 53.700.773 ANTONIO CLAUDECIR MORESCHI**

**Objeto:** Concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente à Municipalidade constituído de 01 (um) quiosque localizado na Praça dos Estudantes, conforme anexo I – Especificação do Imóvel e valores mínimos para concessão, avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria n° 398/2023, que faz parte deste processo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo de comum acordo entre as partes.

**Valor:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

**Vigência:** 08/03/2024 à 07/03/2029.

**Adjudicada e Homologada:** 07/03/2024.

**Data de Assinatura:** 08/03/2024.